Processo nº 1863-11.00/14-4

Parecer nº 210/2014 CEC/RS

***O projeto* "19º NATAL DOS ANJOS" *é aprovado*.**

1 – Evento vinculado à data fixa, no Município de DOIS IRMÃOS, de 21 de novembro do ano corrente a 06 de janeiro de 2015. Trata-se de projeto cultural da área das ARTES INTEGRADAS, cujo proponente é a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, é um dos participantes.

A realização da 19ª edição do evento é fato que expressa seu reconhecimento e tradição, tanto do Município como do Vale do Rio dos Sinos. A realização do evento colabora para o incremento da atividade turística, e para o desenvolvimento cultural no município e região.

O projeto propõe eventos durante datas específicas num período de pouco menos de dois meses, a realizar-se principalmente no Largo Felippe Segger Sobrinho, e também promove uma descentralização territorial, propondo eventos de menor porte em diferentes pontos da cidade.

A diversidade de atores dá-se tanto pelos tipos de manifestações artísticas (principalmente as cênicas e musicais), quanto pelo envolvimento de grupos profissionais e comunitários.

Seus objetivos específicos são:

Promover atividades culturais, de música, teatro e dança na programação do XIX Natal dos Anjos;

Ampliar a sua programação e abrangência através da apresentação de espetáculos desenvolvidos pela comunidade;

Possibilitar o intercâmbio e a integração cultural entre as diferentes manifestações artísticas da cidade e da região;

Reunir um público total superior a 150 mil participantes envolvidos na programação cultural da cidade;

Realizar um desfile cênico de Natal em uma das avenidas da cidade, com participação da comunidade;

Proporcionar acesso a atividades culturais da cidade e de outras regiões.

Os custos previstos para o projeto "**19º Natal dos Anjos**" compreendem a soma de R$ 914.809,00, dos quais 15,06% são originários da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, 49,21% do MinC e 35,08%, ou R$ 320.899,00 solicitados ao Sistema LIC/RS.

O projeto prevê recursos para a prevenção contra incêndios, bem como o Seguro de Responsabilidade Civil.

É o relatório.

2 – Eventos natalinos têm indubitável potencial em promover a atividade turística, e enquanto tal deve ser estimulado pelos órgãos públicos em todos os níveis, devido à sua capacidade de promover o desenvolvimento econômico local, no entanto, é questionável seu papel como atividade a ser financiada através de recursos públicos cuja finalidade é incentivar o desenvolvimento das manifestações culturais.

Entendemos meritórios e oportunos projetos com tal temática para ser contemplados pela Lei de Incentivo à Cultura, sempre que vier a promover a atividade de atores culturais locais, a diversidade de manifestações artísticas e culturais, a inclusão social, e descentralização territorial; e incentivar a valorização dos bens culturais materiais e imateriais. Tais condições no projeto cultural "19º Natal dos Anjos" nos parece atender de forma exemplar.

A despeito de um acréscimo vultuoso nos recursos solicitados em relação a edições anteriores igualmente contempladas, consideramos outro aspecto louvável do projeto em tela a proporcionalidade da distribuição dos

Pró-cultura RS

custos das fontes de recursos entre poder público local, Lei de Incentivo à Cultura, e Ministério da Cultura. Registra-se ainda os méritos da proposta no que tange aos itens a ser financiados pela LIC/RS, concentrados nos custos diretos com os grupos artísticos e custos indiretos relacionados a equipamentos, objetos e na infraestrutura disponível durante todo o período de realização do evento.

3. Em conclusão, o projeto "***19º Natal dos Anjos***" é aprovado por reconhecimento de seu mérito, relevância e oportunidade, estando apto a receber incentivos até o valor máximo de **R$ 320.899,00** (trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

Rafael Pavan dos Passos

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS